

Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/0	COMPROVAN'	TE DE PROT	COCOLO-	Autenticação: 12024/06/04001911
---	------------	------------	---------	---------------------------------

COMINOVAL	TE DE I ROTOCOLO - Automicação. 12024/00/04001911	
Número / Ano	001911/2024	
Data / Horário	04/06/2024 - 16:11:55	
Ementa	Moção de Pesar.	
Autor	Gabinete da Presidência - GABPRES	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Moção de Pesar	
Número Páginas	1	
Emitido por	Angélica	



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

MOÇÃO DE PESAR N°011/2024

"Mas a nossa cidade está nos céus, de onde também esperamos o Salvador, o Senhor Jesus Cristo, que transformará o nosso corpo abatido, para ser conforme o seu corpo glorioso, segundo o seu eficaz poder de sujeitar também a si todas as coisas". Assim nos fala a Sagrada Escritura. Filipenses 3,20-21.

Os Vereadores que a este subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e posteriormente enviada a família enlutada, expressar manifestação de condolências pelo falecimento de **VICENTE CASPREK**, ocorrido em 01 de junho de 2024

Sala das Sessões, Campo Magro, 04 de junho de 2024

JOSNEI ROSA

ROBERTO LEAL Vereador BETO SOARES Vereador

Vereador

GILMAR LEONARDI

Vereador

ARVINHO Vereador CHIQUINHO DO POVO Vereador

CRISTINA BALESTRA

Vereadora

EDIVALDO JUNINHO

Vereador

MARCIO BOSA

Vereador

PROF. VALDIR COSTA

Vereador

RONES RIBAS MACHADO

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

MOÇÃO DE PESAR N°011/2024

"Mas a nossa cidade está nos céus, de onde também esperamos o Salvador, o Senhor Jesus Cristo, que transformará o nosso corpo abatido, para ser conforme o seu corpo glorioso, segundo o seu eficaz poder de sujeitar também a si todas as coisas". Assim nos fala a Sagrada Escritura. Filipenses 3,20-21.

Os Vereadores que a este subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e posteriormente enviada a família enlutada, expressar manifestação de condolências pelo falecimento de VICENTE CASPREK, ocorrido em 01 de junho de 2024

Sala das Sessões, Campo Magro, 04 de junho de 2024

JOSNEI ROSA Vereador

ROBERTO LEAL

BETO SOARES

Vereador

Vereador

GILMAR LEONARDI

Vereador

Vereador

CHIQUINHO DO POVO

Vereador

CRISTINA BALESTRA

Vereadora

EDIVALDO JUNINHO

Vereador

MARCIO BOSA

Vereador

PROF. VALDIR COSTA

Vereador

RONES RIBAS MACHADO

Vereador